PORTARIA Nº 4.974, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Declara Ponto Facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores da Câmara Municipal de Timóteo dos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 11 de abril de 2022

LUIZ PERDIGÃO
PRESIDENTE